

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 015/2003-GRE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO
1º TESTE SELETIVO/2003 DA
UNIOESTE, PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei Estadual nº 9198/90, de 18 de janeiro de 1990;
- o Decreto Estadual nº 2788/93, de 26 de novembro de 1993;
- a Lei Estadual nº 11.713/97, de 07 de maio de 1997;
- a Resolução nº 014/95-COU, de 27 de março de 1995;
- o Termo de Autonomia, de 18 de março de 1999;
- o Decreto Estadual nº 1378/99, de 19 de outubro de 1999;
- a Portaria nº 0949/2003-GRE, de 04 de abril de 2003;
- as Resoluções nº 012/2003-COU, de 25 de março de 2003, nº 016/2003-COU e nº 017/2003-COU, de 02 de abril de 2003;
- o Ato Executivo nº 002/2003-GRE, de 04 de abril de 2003; e
- o Ato Executivo nº 004/2003-GRE, de 04 de abril de 2003,

TORNA PÚBLICO:

1 Do período, horários e locais de inscrição

Estão abertas, no período de **07 a 24 de abril de 2003**, as inscrições ao 1º Teste Seletivo/2003 da Unioeste, para contratação de Professor Temporário, para o preenchimento das vagas especificadas no Anexo I deste Edital, nos campi e na Reitoria, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

1.1 As inscrições podem ser feitas pessoalmente e por terceiro, através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma).

1.2 Não são aceitas inscrições via correios.

2 Do recolhimento da taxa de inscrição

Para a inscrição, o candidato deve efetuar o recolhimento da taxa de R\$ 70,00(setenta reais), mediante comprovante de depósito bancário no Banco Itaú S/A (Agência 3924, Conta Corrente nº 01049-3) ou Banco do Brasil (Agência 0531-2, Conta Corrente nº 39.676-1).

2.1 Não há devolução de taxa de inscrição a qualquer título.

3 Do número de inscrições por candidato

Cada candidato pode inscrever-se em até duas áreas/matérias, mediante a escolha dentre as áreas/matérias citadas no Anexo I deste edital, desde que para o mesmo Campus.

4 Da cópia do regulamento e do programa

No ato da inscrição, o candidato recebe cópia do regulamento (Resolução 014/95-COU) e dos conteúdos programáticos da área/matéria referente(s) à(s) vaga(s) para a(s) qual(is) se inscreveu.

4.1 Qualquer interessado pode obter cópia dos conteúdos programáticos e do regulamento, antecipadamente ao ato da inscrição, desde que mediante pagamento do custo das fotocópias.

5 Dos documentos entregues no ato da inscrição

Para a inscrição ao 1º Teste Seletivo/2003 da Unioeste, o candidato ou seu representante legal, através de procuração, deve apresentar os seguintes documentos:

- a) pedido de inscrição em requerimento próprio;
- b) ficha cadastral do candidato;
- c) relação de documentos apresentados;
- d) fotocópia da carteira de identidade;
- e) fotocópia do diploma de graduação na área a ser provido, devidamente registrado no MEC;
- f) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação na área a ser provida;
- g) fotocópia de diplomas ou certificados de pós-graduação, acompanhados de seus respectivos históricos escolares, na área a ser provida ou área afim, se for o caso;
- h) outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria, se for o caso;
- i) *curriculum vitae*, devidamente comprovado, paginado, rubricado pelo candidato e encadernado;
- j) uma foto 3 x 4, recente;
- k) comprovante original de pagamento.

5.1 As alíneas "a", "b" e "c" estão disponíveis no *site* da Unioeste e nos locais de inscrição.

5.2 As fotocópias mencionadas nas alíneas "d", "e", "f", "g"

e "h" devem ser autenticadas.

- 5.3 Além das autenticações feitas em cartório, são aceitas também as autenticações realizadas na Reitoria ou nos Campi da Unioeste.
- 5.4 Quando a pós-graduação *stricto sensu* for requisito mínimo para inscrição, são homologadas apenas as inscrições de candidatos portadores de título de pós-graduação (*stricto sensu*) cujos programas sejam reconhecidos pela CAPES/MEC.
- 5.5 Quando a pós-graduação *lato sensu* for requisito mínimo para inscrição, são aceitos os certificados de cursos de especialização que atendam à Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.
- 5.6 Quanto aos documentos exigidos na alínea "g", o candidato se submete também, sob pena de perda da vaga por ocasião da admissão dos classificados, ao cumprimento do estabelecido na Resolução nº 066/2000-CEPE.
- 5.7 A veracidade dos documentos apresentados é da responsabilidade do candidato, sob pena de perda da vaga.

6 Dos candidatos estrangeiros

Ao candidato estrangeiro, depois de cumpridas as demais exigências deste edital, é permitido inscrição no teste seletivo mediante a apresentação de visto temporário, nos termos da Lei Federal nº 6.815/80, art. 13, inciso V, e art. 15, ou mediante a apresentação de visto permanente.

- 6.1 Na hipótese de candidato estrangeiro não portador de visto temporário ou permanente no ato da inscrição, é concedida inscrição condicional, para que providencie, no transcorrer do teste seletivo, e apresente na data da admissão, sob pena de perda da vaga para o candidato classificado seguinte, o visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração, devendo, no entanto, para a contratação, apresentar o visto permanente.

7 Dos candidatos portadores de deficiência

No presente teste seletivo não são considerados os dispositivos da Lei Estadual nº 13.117/2001 e Lei Estadual nº 13.225/2001, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual de reserva de vaga para portadores de deficiência a qualquer dos cargos ofertados, todos com menos de 10(dez) vagas.

8 Da homologação ou não das inscrições

Encerrado o prazo de inscrição, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão Especial de Teste Seletivo (CETS), que publica em edital a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas

e não homologadas com exigências a cumprir.

9 Dos recursos e da juntada de documentos

Cabe recurso contra decisão da CETS, em caso de inscrição não homologada por exigências a cumprir, mediante requerimento protocolizado ao Reitor, contendo exposição de motivos, no prazo de 02(dois) dias contados da data de publicação do edital de homologação das inscrições.

9.1 Não são aceitos recursos via correios.

9.2 A juntada de documento só é permitida para comprovar cumprimento de requisito mínimo da vaga ou para completar identificação do candidato.

9.3 É vedado, depois de encerrado o período de inscrições, a juntada de outros documentos para complementação de *curriculum vitae*, seja para candidato com inscrição homologada ou inscrição não homologada com requisitos a cumprir.

10 Da data do teste seletivo

O teste seletivo será realizado no dia **23 de maio de 2003** no campus para o qual a vaga é ofertada.

11 Das provas

O teste seletivo, nos termos da Resolução 014/95-COU, de 27 de março de 1995, consiste em exame de títulos, na presença do candidato, e argüição sobre os itens do programa.

11.1 Ao início dos trabalhos, a banca examinadora fixa, na presença dos candidatos, o horário da prova de argüição de cada um.

11.2 No caso de área/matéria para língua e literatura estrangeira, as provas serão desenvolvidas na língua estabelecida na apresentação dos pontos do conteúdo programático.

12 Da publicação dos resultados

Os resultados finais são divulgados pela CETS por meio de edital a ser afixado em local próprio, na Reitoria e nos Campi da Unioeste, disponibilizados na Internet, e publicados em Diário Oficial do Estado, para posterior emissão de portaria de homologação pelo Reitor.

13 Da convocação para contratação

Os candidatos classificados são convocados pela Diretoria de Recursos Humanos, de acordo com as necessidades da Unioeste, para apresentação da documentação exigida em edital específico para efetuar o contrato de trabalho por tempo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e posterior contratação.

13.1 A validade do teste seletivo é de 01(um) ano a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

13.2 São contratados apenas os candidatos que não acumulam cargos ilegalmente, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal ou Legislação Estadual pertinente.

13.3 Os candidatos que já tiveram vínculo empregatício como professor colaborador, regido pela CLT, na Unioeste, não são contratados se, na data da convocação, não tiverem transcorrido 06(seis) meses do término da última contratação.

13.4 A classificação no concurso público, mesmo no limite das vagas, não implica a obrigatoriedade de contratação, pela Unioeste.

14 Da ciência e aceitação

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Unioeste para a realização do teste seletivo.

15 Do arquivamento dos documentos dos candidatos

Conforme o Decreto Estadual 2788/93, art. 27, § 6º, a Diretoria de Concursos mantém a guarda de todos os documentos dos candidatos do teste seletivo por 120 dias, a contar da Portaria de resultados, após os quais os candidatos não classificados podem retirá-los pelo período de 60 dias, sendo que, após esse período, os papéis serão incinerados.

16 Dos casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela CETS, ou submetidos à apreciação do órgão competente da instituição, se for o caso.

17 Dos anexos ao edital

Constituem anexos deste edital:

- I Quadro de vagas (áreas/matérias), regime e os requisitos mínimos exigidos.
- II Tabela salarial.

18 Informações:

- Campus de Cascavel / Fone:(45)220-3189 e 220-3212;
- Campus de Foz do Iguaçu / Fone:(45)575-2727 - Ramais 1169 e 1104;
- Campus de Francisco Beltrão / Fone:(46) 524-1661 - Ramal 208;
- Campus de M. C. Rondon / Fone:(45)254-3216 - R. 206 e 208;
- Campus de Toledo / Fone: (45)252-3535 - Ramal 259;

- Reitoria/Fone:(45)220-3052, 220-3043 e 220-3100.
Fax: (45)324-4590
Internet: www.unioeste.br
E-mail: ccpdcentes@unioeste.br
<<mailto:ccpdcentes@unioeste.br>>

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 04 de abril de 2003.

WILSON LUIS ISCUISSATI
Reitor

Anexo I ao Edital nº 015/2003-GRE, de 04 de abril de 2003.

Relação das vagas do 1º Teste Seletivo para contratação de Professor Temporário da Unioeste.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- Área/matéria:** **Histologia e Embriologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com créditos de mestrado concluídos: Área de concentração em Histologia ou Anatomia ou Morfologia ou Biologia Celular ou Engenharia Biomédica.
- Área/matéria:** **Biologia Geral**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas.
- Área/matéria:** **Assistência de Enfermagem VI (Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia)**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos e inscrição junto ao COREN-PR.
- Área/matéria:** **Assistência de Enfermagem IV (Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental)**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos e inscrição junto ao COREN-PR.
- Área/matéria:** **Farmacotécnica Alopática e Homeopática: Farmácia de Dispensação, Manipulação e Estágio Supervisionado**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia.
- Área/matéria:** **Saúde Coletiva**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho da Categoria.
- Área/matéria:** **Saúde Coletiva II**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho, com inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.

- Área/matéria:** **Internato em Ginecologia e Obstetrícia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Fisioterapia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Fisioterapia em Pediatria**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Fisioterapia com inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Fisioterapia com inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Psiquiatria**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina com Especialização em Residência Médica completa em Psiquiatria em serviço reconhecido pelo MEC e título de Especialista em Psiquiatria com inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Cosmetologia e Tecnologia Cosmética**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Industrial com Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
- Área/matéria:** **Métodos de Avaliação Clínica e Funcional**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Fisioterapia e inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Oclusão**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-9
Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia. Experiência em Instrução em Oclusão.
- Área/matéria:** **Patologia Geral e Buco-Dental/Estomatologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia. Mestrando em Patologia ou em Diagnóstico/Estomatologia.

Área/matéria: **Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva e Vigilância**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica ou Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Bioquímica Humana**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia Bioquímica com Créditos de mestrado concluídos: Bioquímica ou Biologia Celular ou áreas afins em que constem as disciplinas de Bioquímica Celular e Molecular. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Imunologia Clínica e Atividades Práticas Supervisionadas**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia Bioquímica com experiência mínima de 01 (um) ano ou créditos de mestrado concluídos em Imunologia Clínica ou áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Internato em Clínica Médica**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina com Especialização em Residência Médica completa em Clínica Médica: 02 (dois) anos em serviço reconhecido pelo MEC. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.

Área/matéria: **Internato em Pediatria**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina com Especialização: 02 (dois) anos de Residência Médica em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Pediatria e Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.

Área/matéria: **Internato em Saúde Coletiva**

Vagas e Regime: Duas vagas - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Medicina e Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.

Área/matéria: **Periodontia**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia com Créditos de Mestrado concluídos na área de concentração Periodontia.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Área/matéria: **Estrutura de Dados**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Bacharelado em Informática ou área afim.

Área/matéria: **Resistência dos Materiais**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Civil.

Área/matéria: **Construção Civil**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Civil.

Área/matéria: **Estatística**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou Estatística ou áreas afins.

Área/matéria: **Construções Rurais e Ambiência Animal**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Agrícola com Mestrado em Engenharia Agrícola com área de concentração em Construções Rurais ou similar.

Área/matéria: **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Civil e inscrição junto ao CREA.

Área/matéria: **Educação Matemática**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Matemática.

Área/matéria: **Matemática**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Matemática.

Área/matéria: **Topografia e Fotointerpretação**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Geografia.

Área/matéria: **Estruturas**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Civil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

- Área/matéria:** **Língua Portuguesa**
Vagas e Regime: Três vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa. Especialização em Letras ou em Lingüística ou em Lingüística Aplicada.
- Área/matéria:** **Língua Portuguesa**
Vagas e Regime: Três vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa. Mestrado em Letras ou em Lingüística ou em Lingüística Aplicada.
- Área/matéria:** **Língua Inglesa (A)**
Vagas e Regime: Três vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras-Português/Inglês com Especialização em Língua Inglesa, ou Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa.
- Área/matéria:** **Língua Inglesa (B)**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras-Português / Inglês com Especialização em Língua Inglesa, ou Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa.
- Área/matéria:** **Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Prática pedagógica**
Vagas e Regime: Cinco vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação. Experiência de dois anos como Docente em Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Área/matéria:** **Políticas Educacionais, Organização do Trabalho Pedagógico e Prática Pedagógica**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação.
- Área/matéria:** **Fundamentos da Educação e Prática Pedagógica**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação.
- Área/matéria:** **Fundamentos da Educação e Prática Pedagógica**
Vagas e Regime: Três vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação.

Área/matéria: **Língua Inglesa**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras-Português / Inglês com Especialização em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa ou Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa.

Área/matéria: **Prática de Ensino de Literaturas de Língua Portuguesa**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras com Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa ou Língua, Literatura e Ensino ou Metodologia do Ensino de Literaturas.

Área/matéria: **Língua Italiana**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras Português/Italiano ou Licenciatura em Letras Italiano ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e uma língua estrangeira com comprovação de Cursos de aperfeiçoamento em Língua Italiana.

Área/matéria: **Língua Espanhola**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou que tenha cursado no mínimo 240 horas de Língua Espanhola ou que tenha Especialização em Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: **Administração Geral**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Administração com especialização em cursos reconhecidos na grande área.

Área/matéria: **Contabilidade**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em cursos reconhecidos na grande área ou créditos de mestrado concluídos na grande área.

Área/matéria: **Contabilidade Geral**
Vagas e Regime: Três vagas - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em cursos reconhecidos na grande área ou créditos de mestrado concluídos na grande área.

Área/matéria: **Psicologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia.

Área/matéria: **Direito Aplicado**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Direito.

Área/matéria: **Sociologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política com Especialização em cursos reconhecidos na grande área.

Área/matéria: **Sociologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política com Especialização em cursos reconhecidos na grande área.

Área/matéria: **Teoria Econômica**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Economia e Especialização em áreas afins.

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Área/matéria: **Língua Espanhola**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Espanhol (Habilitação) e inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Língua Portuguesa**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras com Especialização em Letras.

Área/matéria: **Literatura Brasileira e Portuguesa**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras e Especialização em Letras.

Área/matéria: **Filosofia Geral e Metodologia Científica**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Filosofia.

- Área/matéria:** **Língua Inglesa**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou Graduação em Letras com Testes de Proficiência (Toefl, Cambridge e outros).
- Área/matéria:** **Fundamentos da Educação**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com especialização em Educação
- Área/matéria:** **Fundamentos da Educação, Alfabetização e Literatura Infantil**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com especialização em Educação
- Área/matéria:** **Anatomia Humana**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou área afim com Especialização em Ciências ou área afim. Experiência profissional mínima de 2 anos. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Embriologia e Histologia e Imunologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-9
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou área afim Experiência profissional mínima de 2 anos. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Biologia Celular**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-9
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas. Experiência profissional mínima de 2 anos. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Filosofia da Educação e Fundamentos de Filosofia Aplicada à Enfermagem**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Filosofia.
- Área/matéria:** **Psicologia da Educação e Psicologia Aplicada à Enfermagem**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Saúde, Trabalho e Ambiente**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-9

Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Especialização em Enfermagem ou área de saúde. Experiência Profissional de 2 (dois) anos. Vigilância epidemiológica e sanitária. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Exercício de Enfermagem**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-9

Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Especialização em Enfermagem ou Saúde. Experiência Profissional de 3 (três) anos. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Enfermagem Fundamental I**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Especialização em Enfermagem ou Saúde. Experiência Profissional de 3 (três) anos. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Políticas de Saúde e Prática Assistencial em Saúde Coletiva**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-9

Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Especialização em Saúde Pública ou Coletiva. Experiência Profissional de 2 (dois) anos na área de vigilância epidemiológica ou sanitária. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Sociologia da Educação e Sociologia Geral**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: **Psicologia**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia.

Área/matéria: **Administração**

Vagas e Regime: Quatro vagas - RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Especialização em Administração e áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - CRA.

Área/matéria: **Contabilidade**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Áreas da Contabilidade.

Área/matéria: **Economia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Economia com especialização em economia ou áreas afins.

Área/matéria: **Alimentos e Bebidas**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Hotelaria ou Nutrição.

Área/matéria: **Matemática/Estatística**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia ou Matemática.

Área/matéria: **Sociologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Sociologia.

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria: **Matemática**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

Área/matéria: **Matemática**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Licenciatura em Matemática ou áreas afins.

Área/matéria: **Matemática (A)**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

Área/matéria: **Matemática (B)**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

Área/matéria: **Matemática (C)**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

Área/matéria: **Eletromagnetismo e Máquinas Elétricas**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia.

Área/matéria: **Transitórios em Circuitos Elétricos e Circuitos Elétricos**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia.

Área/matéria: **Eletrônica Industrial e de Potência e Acionamentos**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia.

Área/matéria: **Técnicas Básicas de Informática**

Vagas e Regime: Duas vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Computação ou Informática com Mestrado em Ciências, Computação, Informática ou Áreas afins.

Área/matéria: **Matemática**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Licenciatura em Matemática.

Área/matéria: **Medidas Eletromecânicas e Circuitos Digitais**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia.

Área/matéria: **Automação de Sistemas Elétricos**

Vagas e Regime: Duas vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia ou áreas afins.

Área/matéria: **Automação de Sistemas Elétricos**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia ou áreas afins.

Área/matéria: **Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Computação, Informática ou áreas afins.

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Área/matéria: **Topografia**

Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Geografia ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Florestal ou Agronomia.

Área/matéria: **Geografia Física**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Geografia com Especialização em áreas afins à Geografia.

Área/matéria: **Fundamentos da Educação**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Filosofia ou Pedagogia com Especialização em Filosofia ou Educação.

Área/matéria: **Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação.

Área/matéria: **Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: **Contabilidade**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis.

Área/matéria: **Economia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Econômicas.

Área/matéria: **Informática Básica**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Informática ou Áreas Afins.

Área/matéria: **Economia Doméstica**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Economia Doméstica.

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Área/matéria: **Química**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Química ou Química.

Área/matéria: **Processamento de Dados**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia, ou Administração ou Ciências Contábeis ou Ciência da Computação, ou Informática ou Processamento de Dados ou Zootecnia ou áreas afins.

Área/matéria: **Fruticultura e Biologia**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: **Administração**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Especialização em Administração.

Área/matéria: **Contabilidade Geral**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Contabilidade com Especialização em Contabilidade.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Área/matéria: **Língua Portuguesa**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras com Especialização em Letras.

Área/matéria: **Língua Portuguesa e Língua Latina**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras ou áreas afins.

Área/matéria: **História Contemporânea e Econômica**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em História ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado em História.

Área/matéria: **Literatura Portuguesa**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras.

Área/matéria: **História do Brasil**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em História ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado em História.

Área/matéria: **Geografia Humana**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Geografia.

Área/matéria: **Esporte Coletivo**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Educação Física.

Área/matéria: **Treinamento Esportivo, Nutrição e Supervisão de Estágio**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Educação Física ou Esporte.

Área/matéria: **Fisiologia da Atividade Física**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Educação Física.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: **Serviço Social**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Serviço Social**
Vagas e Regime: Três vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: **Ciências Econômicas**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Econômicas.

Área/matéria: **Ciências Econômicas**
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Econômicas.

Área/matéria: **Espanhol**
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Secretariado Executivo Bilíngüe ou Letras ou áreas afins, com especialização em Letras ou áreas afins ou proficiência na Língua Espanhola (Diploma Superior de Espanhol como Língua Estrangeira de Salamanca/Espanha).

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Área/matéria: Epistemologia e Filosofia da Linguagem
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos Graduação em Filosofia.
mínimos:

Área/matéria: História da Filosofia
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos Graduação em Filosofia.
mínimos:

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria: Física
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos Graduação em Física, Química ou Engenharia.
mínimos:

Área/matéria: Engenharia Química
Vagas e Regime: Duas vagas - RT-40
Requisitos Graduação em Engenharia Química.
mínimos:

Área/matéria: Engenharia Química
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos Graduação em Engenharia Química.
mínimos:

Área/matéria: Introdução a Engenharia de Pesca; Confeção de
Aparelho de Pesca e Técnicas de Pesca
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos Graduação em Engenharia de Pesca.
mínimos:

Área/matéria: Química Geral
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-40
Requisitos Graduação em Química ou área afim.
Mínimos:

Área/matéria: Arquitetura e Urbanismo
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou
Mínimos: Engenharia, ou Desenho Industrial.

Área/matéria: Matemática
Vagas e Regime: Uma vaga - RT-24
Requisitos Graduação em Matemática, ou Engenharia, ou em
Mínimos: Física ou Química.

Anexo II ao Edital nº 015/2003-GRE, de 04 de abril de 2003.

TABELA SALARIAL

Classe	Regime de Trabalho	Salário base
AUXILIAR A	RT-09	196,11
(graduado ou	RT-12	261,48
especialista)	RT-24	522,95
	RT-40	871,60
ASSISTENTE A	RT-09	258,13
(mestre)	RT-12	344,18
	RT-24	688,36
	RT-40	1.147,28
ADJUNTO A	RT-09	300,41
(doutor)	RT-12	400,55
	RT-24	801,08
	RT-40	1.335,14